



500000010658



100000025262

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete Vereador Vantuir Silva



INDICAÇÃO: 38/19

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente, solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais desta Casa, após ouvido o Plenário, seja a presente INDICAÇÃO encaminhada ao Prefeito Municipal para que interceda, junto ao DNIT, a fim de que promova a autorização para a construção de guaritas dos seguintes locais.

- KM 80 Localidade da Bocaina, sentido oposto à entrada;
- Km 79 Localidade da Serra Siqueira, ao lado do acesso;
- KM 76 Distrito Cachoeira do Campo, sentido oposto ao Posto Texaco, e no KM 75 em frente ao Supermercado Farid.

Justifica-se a solicitação, tendo em vista que o próprio DNIT após análise da Representação 157/17, anexa, sugeriu que o Poder Executivo enviasse essa proposta, conforme Ofício 42845/2018, em anexo.

Sala de Sessões, 25 de Fevereiro de 2019.

Vereador Vantuir Antônio da Silva - SD

APROVADO em única discussão

Por _____

Sala das Sessões, 26 de Fevereiro de 2019

Vantuir

Presidente

Com 9 votos a favor e com - votos contra

A. R. Wander

A. P. Thiago, Binga, Gugua e Juliano



Superintendência Regional de Minas Gerais

NAA - MG

Rua Martim de Carvalho 635 - Bairro Santo Agostinho | CEP 30.190-090

Belo Horizonte/MG | Telefone:

Ofício nº 42845/2018/NAA - MG/SRE - MG-DNIT

Belo Horizonte/MG, 13 de novembro de 2018.

Ilmo. Sr.

WANDER LÚCIO ALBUQUERQUE

Presidente - Câmara Municipal de Ouro Preto

Praça Tiradentes, 41 - Centro

CEP: 35400-000 - Ouro Preto

Assunto: Ofício OF-SEC/17-11-569.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50606.603491/2017-51.

Senhor Presidente,

Reporto-me ao ofício em referência, que encaminha cópia da Representação nº 157/17, de autoria do Vereador Vantuir Silva, que solicita a realização de estudos e autorização para que a Prefeitura Municipal de Ouro Preto construa guaritas na BR-356/MG.

Informo que a solicitação foi encaminhada para o Serviço de Operações Rodoviárias, cuja análise apresento abaixo:

'Passamos então à análise do projeto encaminhado, que detalha as dimensões num total de 97,50 metros de comprimento para a desaceleração, entrada, parada para embarque/desembarque de passageiros e saída/aceleração, para cada "guarita". No Manual de acesso, à título de comparação, as distâncias exigidas, em média, são, por exemplo na figura 9, página 63, para pista simples, sem giros à esquerda, exigidos 295,00 metros entre a mesa/taper de entrada e de saída, mais o espaço para a parada do ônibus de cerca de 35 metros, teremos necessidade de um comprimento mínimo de cerca de 330,00 metros. A distância entre o exigido pela legislação (330,00 metros) e o que é proposto pelo requerente (97,50 metros) é muito grande, o que a meu ver inviabiliza totalmente o pleito, isso se formos considerar a segurança dos usuários da via. Pelo projeto apresentado, nas NOTAS existe parte de um detalhamento para a execução, mas não tem todos os elementos indispensáveis de um projeto.

Além disso, o Vereador em sua solicitação inicial cita que a aprovação é para a Prefeitura Municipal de Ouro Preto executar. Se a obra é para ser executada pela Prefeitura de Ouro Preto, sugerimos que o Prefeito Municipal faça a solicitação, apresentando um projeto que atenda à legislação do DNIT."

Desta forma, indefiro o pleito, dando a oportunidade para que a solicitação seja reapresentada, sanados os vícios aqui detectados.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Martins Cunha, Superintendente Regional do Estado de Minas Gerais**, em 13/11/2018, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2088139** e o código CRC **39F5E921**.



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete Vereador Vantuir Silva



REPRESENTAÇÃO: 157/17

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo
Nº 01934
Correspondência Recebida
Em 20 / 11 / 17
Ass. 13 Hs e 22 Min

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que envie a presente Representação ao Sr. Fabiano Martins Cunha, Superintendente Regional do DNIT do Estado de Minas Gerais, solicitando a realização de estudos e, posteriormente, a autorização para que a Prefeitura Municipal de Ouro Preto construa guaritas na BR 356 nos locais abaixo relacionados.

- KM 80 subdistrito da Bocaina, sentido oposto a entrada da localidade;
- KM 79 distrito da Serra Siqueira, ao lado da entrada da localidade;
- KM 76 distrito de Cachoeira do Campo, sentido contrário ao Posto Texaco.

Justificativa

Segundo orientações do próprio DNIT durante vistoria realizada nos locais anteriormente mencionados, o responsável pela emissão destas autorizações seria o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DEER/MG, mas por meio do ofício DG-3212/2017, em resposta a Representação 111/17, o DEER/MG informou que: "... a referida via está circunscrita ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT", conforme documentação em anexo.

Sala de Sessões, 16 de Novembro de 2017

Vereador Vantuir Antônio da Silva - SD

APPROVADO em 23 de NOV de 2017
 Por _____
 Sala de Sessões, _____

 presidente

Com 11 votos a favor e 02 votos contra

Ass. 13 Hs e 22 Min

